




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

LEI MUNICIPAL N.º 789/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Lei 789/2024</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou tó Alto Caparaó - MG <u>20</u> de <u>dezembro</u> de <u>20</u> <u>24</u>  Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Denominação da Praça Pública que está sendo construída em Logradouro Público Municipal que menciona e dá outras providências”


JOSÉ JACOMEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A praça pública, que está sendo construída em parte de área expropriada de imóvel rural, localizado no “córrego Bálsamo”, neste município, conforme mapa de locação e projeto de construção em anexo, denomina-se de **Praça Estefânio Tavares Filho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 20 de dezembro de 2024.


JOSE JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal